

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Recurso

Apelação Cível .

Relator

Luiz Zveiter Registro

77. CARTÃO DE CRÉDITO — CLÁUSULA-MANDATO - VALIDADE

EMENTA

SÚMULA Nº 77 CARTÃO DE CRÉDITO - CLÁUSULA-MANDATO - VALIDADE "A cláusula-mandato inserida nos contratos de emissão de cartão de crédito é válida e não viola o dever de informar do fornecedor."

REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência n.º 2004.018.00004 na Apelação Cível n.º 2004.001.03705 Julgamento em 22/11/2004 Votação: por maioria Relator: Des. Luiz Zveiter Registro de Acórdão em 01/03/2005 - fls. 799/837 EMENTÁRIO FORENSE. Abril, 2005. Ano LVII. Nº 677